

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 121/2023
DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho da II
TORNEIO DE FUTEVOLI DE
ITABAIANA 2023 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização da II TORNEIO DE FUTEVOLI DE ITABAIANA 2023, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815-**;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da II TORNEIO DE FUTEVOLI DE ITABAIANA 2023 e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- I. 1º colocado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- II. 2º colocado: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- III. 3º colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- IV. 4º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 16 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

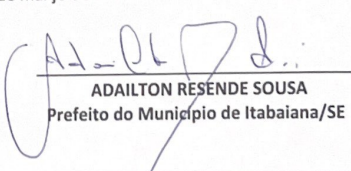
DECRETO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE II TORNEIO DE FUTVÔLEI DE ITABAIANA 2023		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.:	TEL: (79) 9 9953-****	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A "II TORNEIO DE FUTVÔLEI DE ITABAIANA 2023" tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2023	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 26/03/2023	TÉRMINO 26/03/2023
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Trocéus; água, fardamento (camiseta e calção); toldo/tenda; areia; premiação; arbitragem			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O "II TORNEIO DE FUTVÔLEI DE ITABAIANA 2023" será destinada para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de troféus; água, fardamento (camiseta e calção); toldo/tenda; areia; premiação; arbitragem.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Trocéu	08	Item licitado	Item licitado
Água (caixa copinho)	30	Item licitado	Item licitado
Fardamento (camiseta e calção)	50	Item licitado	Item licitado
Toldo/Tenda	5 (5X5)	Item licitado	Item licitado
Areia branca	03	Item licitado	Item licitado
Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Premiação do 3º colocado	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Premiação do 4º colocado	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 4.900,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26/03/2023	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
26/03/2023	1 (NARRADOR)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:			R\$ 1.700,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 6.600,00
8 – ASSINATURAS:			
Itabaiana/SE, 14 de março de 2023.			
_____ CLEVERTON TELES DE JESUS Diretor de Eventos Proponente		 _____ ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito do Município de Itabaiana/SE	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>